



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Maio do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 9h (Nove Horas), no salão Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, localizada Rua Bolivar Prado, n.º 315, bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, a Sra. Érica Jussara Ribeiro, e a Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3947/20 de 16 (Dezesseis) de Abril de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 073/2020 – Pregão Presencial n.º 017/2020** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO E PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO, CONSTANTES NA TABELA DA CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, nos dias 18 (Dezoito) de Maio de 2020 (Dois Mil e Vinte), em suas edições n.ºs 2757 – ano XII, página 20; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentou para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **BH FARMA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.799.163/0001-26, com sede na Rua Simão Tamm, n.º 257, no bairro Cachoeirinha, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 71.336.101/0001-86, com sede na Rua Pedro Caldas Rebelo, n.º 195, no bairro Santa Dorotéia, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia BR 459, Km 99, no bairro Santa Edwiges, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, com sede a Avenida Princesa do Sul, n.º 3303, no bairro Jardim Andere, no município de Varginha, Estado de Minas Gerais; e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, inscrita no CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, com sede na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, n.º 1080, no bairro Cinco, no município de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **BH FARMA COMERCIO LTD** enviado via correios; a pessoa jurídica **VALE COMERCIAL EIRELI** e representada pelo Sr. *Ivan Fraga*, portador do CPF n.º 739.320.356-15; a pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA** e representada pelo Sr. *Leonardo Tadeu Balbino*, portador do CPF n.º 084.728.436-02; a pessoa jurídica **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e representada pelo Sr. *José Wagner de Paiva*, portador do CPF n.º 552.051.946-34; e a pessoa jurídica **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A** e representada pelo Sr. *Orivaldo Santos Mendes*, portador do CPF n.º 342.518.806-25.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes credenciadas apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 07 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado do **ITEM**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 0,085	Oitenta e Cinco Milésimos de Centavos	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
002	R\$ 3,08	Três Reais e Oito Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
003	R\$ 0,084	Oitenta e Quatro Milésimos de Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA
005	R\$ 0,12	Doze Centavos	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
008	R\$ 2,00	Dois Reais	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
015	R\$ 0,195	Cento e Noventa e Cinco Milésimos de Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA
016	R\$ 0,275	Duzentos e Setenta e Cinco Milésimos de Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA

Após a fase de lances do item acima citado, foi aberto o envelope de “Documentação para Habilitação”, verificou-se que as pessoas jurídicas **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

EIRELI e **MED CENTER COMERCIAL LTDA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Após a abertura do envelope de “*Documentação para Habilitação*” supracitado, a representante da pessoa jurídica **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A** solicitou sua retirada da sessão.

Prosseguindo a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURIDICA
004	R\$ 0,154	Cento e Cinquenta e Quatro Milésimos de Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
006	R\$ 0,34	Trinta e Quatro Centavos	VALE COMERCIAL EIRELI
007	R\$ 0,064	Sessenta e Quatro Milésimos de Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
009	R\$ 9,06	Nove Reais e Seis Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA
010	R\$ 0,77	Setenta e Sete Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
011	R\$ 0,036	Trinta e Seis Milésimos de Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA
012	R\$ 0,994	Novocentos e Noventa e Quatro Milésimos de Centavos	BH FARMA COMERCIO LTDA
013	R\$ 1,972	Um Real e Novocentos e Setenta e Dois Milésimos de Centavos	BH FARMA COMERCIO LTDA
014	R\$ 29,00	Vinte e Nove Reais	VALE COMERCIAL EIRELI
017	R\$ 0,085	Oitenta e Cinco Milésimos de Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
018	R\$ 1,16	Um Real e Dezesseis Centavos	VALE COMERCIAL EIRELI
019	R\$ 0,13	Treze Centavos	VALE COMERCIAL EIRELI
020	R\$ 0,225	Duzentos e Vinte e Cinco Milésimos de Centavos	VALE COMERCIAL EIRELI
021	R\$ 0,377	Trezentos e Setenta e Sete Milésimos de Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
022	R\$ 0,15	Quinze Centavos	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
023	R\$ 11,00	Onze Reais	BH FARMA COMERCIO LTDA
024	R\$ 0,369	Trezentos e Sessenta e Nove Milésimos de Centavos	BH FARMA COMERCIO LTDA
025	R\$ 0,377	Trezentos e Setenta e Sete Milésimos de Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
026	R\$ 0,264	Duzentos e Sessenta e Quatro Milésimos de Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
027	R\$ 0,10	Dez Centavos	VALE COMERCIAL EIRELI
028	R\$ 0,19	Dezenove Centavos	VALE COMERCIAL EIRELI
029	R\$ 0,26	Vinte e Seis Centavos	VALE COMERCIAL EIRELI
030	R\$ 0,16	Dezesseis Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA
031	R\$ 0,038	Trinta e Oito Milésimos de Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA
032		FRUSTRADO	

No **ITEM 026** a pessoa jurídica **VALE COMERCIAL EIRELI** ficou *desclassificada* da sua proposta, pois não apresentou o registro do medicamento.

No **ITEM 032** nenhum dos licitantes ofertou proposta para o item, ficando o mesmo, portanto **FRUSTRADO**.

Após a fase de lances do item acima citado, foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que as pessoas jurídicas **BH FARMA COMERCIO LTDA** e **VALE COMERCIAL EIRELI** apresentaram toda a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 29 (Vinte e Nove) de Maio de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 9h (Nove Horas) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: a *Srta. Angélica Aparecida Rodrigues*, Farmacêutica do município; *Sra. Terezinha Maria Rezende Batalha*, Técnica Administrativa da Secretaria de Saúde; os representantes das pessoas jurídicas **VALE COMERCIAL EIRELI, MED CENTER COMERCIAL LTDA e ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Maio do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 15h (Quinze Horas).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Terezinha Maria Rezende Batalha
Técnica Administrativa da Secretaria de Saúde

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Ivan Fraga
Licitante participante

Sra. Jucimara Apda. de Faria Silveira Paiva
Membro Suplente da Equipe de Apoio

Sr. Leonardo Tadeu Balbino
Licitante participante

Srta. Angélica Aparecida Rodrigues
Farmacêutica do município

Sr. José Wagner de Paiva
Licitante participante